

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Pretende-se outorgar o título de “Cidadão Sebastianense” ao Ilmo. Sr. ERWIN EDSON APARECIDO DA MOTA, Capitão Comandante da 1a. Cia. da Polícia Militar em São Sebastião.

A iniciativa tem a finalidade de prestar justa e merecida homenagem ao Capitão Erwin Edson Aparecido da Mota, pelos serviços que comprovadamente vem prestando à comunidade sebastianense, a frente daquela briosa corporação militar, em reconhecimento ao seu curriculum e principalmente os elogios individuais que se encontram gravados em seu prontuário, enaltecendo seus atos de elevado senso profissional, perspicácia e tirocínio, qualidades que dignificam e enobrecem a Milícia Bandeirantes.

E para que fique na história do Município de São Sebastião, será legítimo que esta Casa, outorgue o honroso título de “Cidadão Sebastianense” ao Capitão ERWIN EDSON APARECIDO DA MOTA.

Assim justificado a propositura, aguardando por sua aprovação.

JOSÉ CARDIM DE SOUZA
Vereador

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nr. 005/97

**“Concede título de Cidadão
Sebastianense”.**

**A Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de
São Paulo, no uso das atribuições legais,**

D E C R E T A:

Artigo 1o. - É concedido ao Ilmo. Sr. ERWIN EDSON APARECIDO DA MOTA, Capitão Comandante da 1a. Companhia da Polícia Militar em São Sebastião, pelos relevantes serviços prestados a frente daquela corporação e em reconhecimento aos elogios individuais inseridos em seu prontuário, em defesa da população deste Município, o título de **“CIDADÃO SEBASTIANENSE”**.

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo correrão à conta de recursos orçamentários próprios.

Artigo 3o. - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 28 de novembro de 1.997.

JOSÉ CARDIM DE SOUZA
Vereador

DECRETO LEGISLATIVO

Nr. 005/97

**“Concede título de Cidadão
Sebastianense”.**

**A Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de
São Paulo, pelo seu Presidente, no uso das atribuições legais,**

D E C R E T A:

Artigo 1o. - É concedido ao Ilmo. Sr. ERWIN EDSON APARECIDO DA MOTA, Capitão Comandante da 1a. Companhia da Polícia Militar em São Sebastião, pelos relevantes serviços prestados a frente daquela corporação e em reconhecimento aos elogios individuais inseridos em seu prontuário, em defesa da população deste Município, o título de **“CIDADÃO SEBASTIANENSE”**.

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo correrão à conta de recursos orçamentários próprios.

Artigo 3o. - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 16 de dezembro de 1.997.

JOSÉ CARDIM DE SOUZA
Vereador